



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/2022

Altera a vinculação das funções de Assessores Especiais à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda para a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos Obras, Administração, um assessor especial – símbolo CC-6.


Art. 2º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana um assessor especial – símbolo CC-7.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 8 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA FORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 08.1 fevereiro 120 de
DE N.º 12.349
UMIARAMA 08 1 de 20 de

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS